

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Da Sra. LUIZA ERUNDINA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 702 de 2011 que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, restringindo a veiculação de propaganda de produtos infantis”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 117, VIII, e art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei nº 702 de 2011 que “Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, restringindo a veiculação de propaganda de produtos infantis”. Para tanto, requeiro que sejam convidados os seguintes participantes:

I – Instituto Alana;

II – Ministério Público Federal – Procuradoria dos Direitos do Cidadão;

III – Conselho Federal de Psicologia;

IV - Professora Inês Vitorino - coordenadora do GRIM - Grupo de Pesquisa da Relação Infância, Juventude e Mídia da UFC - Universidade Federal do Ceará;

V – MILC - Movimento Infância Livre de Consumo;

VI – Conar - Conselho de Autorregulamentação de Publicidade;

VII – ABA - Associação Brasileira de Anunciantes;

VIII – ABAP - Associação Brasileira de Agências de Publicidade;

Justificação

Tendo em vista que o debate acerca do direcionamento de publicidade ao público menor de 12 anos de idade é de grande importância para a sociedade brasileira e envolve diversos posicionamentos sobre o tema, faz-se necessário a realização de uma audiência pública para que a Comissão, nesta nova formação e legislatura, forme um juízo responsável e consciente acerca da matéria, com base na opinião de especialistas e interessados no tema.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputada LUIZA ERUNDINA
(PSB/SP)

Deputada MARGARIDA SALOMÃO
(PT/MG)